

# Acordos

## **I Fórum Ibero-Americano de Ministros do Ambiente**

Considerando que a protecção e conservação do ambiente constitui hoje uma questão social básica e um dos principais desafios políticos que os países devem abordar para garantir o desenvolvimento sustentado, como via para a erradicação da pobreza e para a consolidação de um quadro de prosperidade económica e social em harmonia com o meio envolvente.

Em conformidade com a Declaração aprovada pelos Chefes de Estado e de Governo na X Cimeira Ibero-Americana, celebrada no Panamá em Novembro de 2000, pela qual o Reino de Espanha se oferecia para organizar, em 2001, o Primeiro Fórum de Ministros do Ambiente.

Na convicção de que os desafios ambientais da Comunidade Ibero-Americana podem ser ultrapassados, em grande medida, intensificando e reforçando as vias de colaboração já existentes, ampliando os canais para partilhar o património de capacidades, conhecimentos e experiências, que a Comunidade Ibero-Americana alberga em matéria ambiental.

Considerando que os vínculos e sinergias que caracterizam a base da Comunidade Ibero-Americana, devem ser politicamente priorizados, para poderem ser mutuamente aproveitados pelas nossas sociedades para enfrentar os desafios e oportunidades que se deparam à conservação do nosso património natural e ao aproveitamento sustentado dos seus recursos.

Considerando que, no quadro do processo de globalização, os aspectos ambientais desempenham um papel determinante e que, conseqüentemente, é indispensável uma adequada avaliação dos mesmos que tenha em conta a diversidade de sensibilidades e visões existentes.

Na convicção de que a Comunidade Ibero-Americana pode e deve contribuir, dada a sua peculiaridade e diversidade, com uma visão própria para a configuração das políticas ambientais internacionais e, através delas, para um novo modelo de desenvolvimento mais sustentado e para uma globalização mais humanizada e solidária.

Considerando que as áreas problemáticas priorizadas a seguir, podem influenciar decisivamente o adequado desenvolvimento das actividades de diversos sectores económicos e sociais dos nossos países, afirmam expressamente que o Fórum Ibero-Americano de Ministros do Ambiente ficaria ao dispor da Comunidade Ibero-Americana para promover o adequado investimento ambiental em cada um dos sectores envolvidos.

Considerando que, de entre as múltiplas questões ambientais que preocupa e de que se ocupa a Comunidade Ibero-Americana, as relativas à gestão de recursos hídricos e às catástrofes naturais e fenómenos ambientais extremos originados pela acção humana têm, uma sua importância transcendental no desenvolvimento, na qualidade de vida e na conservação do património natural.

**Declaramos:**

1. Recursos Hídricos
2. Princípios Gerais

A água, como um dos valores ambientais dos ecossistemas, é um bem finito e constitui um elemento essencial para a vida humana e para os processos económicos. O uso adequado dos recursos hídricos encontra-se na base do desenvolvimento sustentado. As administrações ambientais, como responsáveis fundamentais de tais políticas, são as mais adequadas para poder realizar uma gestão integral deste recurso.

Considera-se fundamental que a gestão integral da água, em todos os seus usos, seja enquadrada nos Ministérios do Ambiente, com o objectivo de assegurar o seu uso sustentado e integral.

O quadro de referência territorial mais adequado para realizar a gestão integrada dos recursos hídricos é constituído pela bacia hidrográfica. A fórmula mais adequada para realizar a gestão da água é mediante Organismos da bacia. Esta gestão deveria implicar também a de outros recursos naturais presentes neste âmbito e, em particular, dos solos, bosques, aquíferos, das águas costeiras e dos territórios limítrofes, e tudo isso de acordo com as legislações próprias de cada país.

Deve fomentar-se a criação de Organismos da bacia, dotando-os de capacidade jurídica e de meios humanos e económicos.

As políticas públicas de gestão da água precisam de um alto grau de consenso social, exigindo uma importante participação pública. Devem ser facultados os meios para que esta participação se estabeleça com a maior amplitude possível e abranja o maior número de aspectos ligados à gestão da água.

Deve procurar-se a criação, no seio dos Organismos da bacia, de fóruns de participação e concertação, onde participem, conjuntamente com representantes públicos, os utentes e os restantes grupos sociais interessados na gestão da água.

O sistemas hídricos caracterizam-se pela sua grande inércia relativamente às modificações de carácter físico do meio natural, pelo que se torna necessária uma correcta planificação dos recursos hídricos tendo em conta a procura de água para os aglomerados humanos, a produção de alimentos e os restantes sectores económicos e as necessidades derivadas do correcto funcionamento dos ecossistemas, bem como as condicionantes derivadas do ordenamento do território e da aplicação do princípio de equidade. A planificação deve desenvolver-se através de planos hidrológicos da bacia, que constituem uma ferramenta básica na gestão da água. Estes planos devem ser flexíveis e permitir a sua avaliação e revisão periódica, e disporão de mecanismos que tornem possível a coordenação interinstitucional e intersectorial e facilitem a implicação no processo dos utentes da água, da sociedade civil e das organizações ambientais.

Daqui resulta que é fundamental que as actuações infraestruturais, normativas e de protecção do meio se enquadrem numa planificação de carácter estratégico, desenvolvida através de planos elaborados a nível de bacia hidrográfica, com uma adequada participação pública. Esta planificação deverá garantir alguns canais ecológicos nos rios, que tornem possível o correcto desenvolvimento dos ecossistemas a eles associados.

Uno dos problemas mais importantes com que se enfrentam as nossas sociedades é o de fornecer às populações, tanto urbanas como rurais, água potável na quantidade e qualidade requeridas, bem como sistemas adequados para a recolha e tratamento das águas residuais, objectivo que tem importantes repercussões sobre os ecossistemas, a saúde e a vida humana. As dimensões e complexidade do problema e as necessidades de investimento – que deve incluir verbas para a manutenção das instalações – são tão grandes que devem mobilizar-se todas as fontes possíveis de financiamento, incluindo a participação do sector privado e dos Organismos financeiros internacionais.

Resulta assim prioritária, a colaboração de todas as fontes financeiras possíveis, em particular a dos Organismos financeiros internacionais, para dar solução aos graves problemas existentes de fornecimento de água e saneamento básico às populações e à despoluição dos recursos hídricos.

Os sistemas nacionais da água são cada vez mais vulneráveis face aos fenómenos hídricos extremos. Em particular os sérios processos de diminuição dos glaciares e as secas que se tornaram mais frequentes, têm efeitos económico-sociais que se revestem de cada vez maior gravidade. Esta situação pode agravar-se num futuro imediato em consequência das alterações climáticas. É necessário considerar as situações de seca não como uma crise, mas antes como um dos cenários possíveis de gestão e, conseqüentemente, planificar as actuações a realizar nestas circunstâncias. Neste sentido, os governos devem estabelecer políticas de reflorestação de bacias destinadas à geração de água. A reflorestação e a conservação de bosques nas bacias hidrográficas são instrumentos básicos para a geração de água. O bosque, natural ou induzido, retém e distribui as chuvas e contribui para evitar ou mitigar inundações produzidas por desastres naturais.

Propõe-se o desenvolvimento de Planos Directores de emergência para situações de seca, em particular para os núcleos de população de maior densidade e para as principais áreas produtivas. Devem, assim, estabelecer-se políticas de reflorestação de bacias.

A água é um recurso natural imprescindível para a vida, que tem um valor económico. Não é uma mercadoria comum, pelo que o seu uso sustentado não poderá assentar apenas em instrumentos económicos, tendo igualmente de levar em conta mecanismos de atribuição de usos, planificação e controlo público pelas organizações adequadas. Deve-se, em qualquer caso, procurar a aplicação do princípio de recuperação de custos ligados aos serviços da água com o objecto de incrementar a efectividade dos investimentos e o uso eficaz do recurso, tendo em conta os efeitos sócioeconómicos e ambientais adjacentes à citada recuperação.

Devem ser construídos instrumentos de políticas tarifárias e quadros de regulação dos serviços económicos da água que garantam os investimentos, a sua rentabilidade e o uso eficaz do recurso.

É imprescindível contar com um bom sistema de redes de medida das diferentes variáveis hidrológicas e ambientais. a fim de que os dados dos diferentes países possam ser comparáveis à escala regional, devendo aprofundar-se a adopção de critérios comuns, favorecendo o intercâmbio de experiências entre as instituições nacionais. Dado o carácter estratégico da informação fornecida, considera-se que as redes básicas devem ter um carácter público e que a sua implantação e operação podem ser objecto de financiamento em projectos de cooperação. Este carácter público não impede que possam ser geridas pela iniciativa privada ou que os seus produtos possam ser comercializados a um preço razoável.

Deve-se promover a criação de redes de medida, e fortalecer as já existentes, que sejam compatíveis e de carácter público, e de bases de dados que favoreçam o intercâmbio de experiências.

A sensibilização da opinião pública sobre o uso eficaz da água constitui uma das medidas mais eficazes para a consecução do desenvolvimento sustentado dos recursos hídricos.

Considera-se de particular importância a realização, no âmbito nacional e regional, de programas de formação e educação, a todos os níveis, sobre o uso sustentado da água e o respeito pelo ambiente, que abranjam toda a sociedade, com especial incidência nos gestores dos serviços relacionados com a água, na população escolar e no âmbito rural.

### **Acções a desenvolver**

Para o desenvolvimento dos princípios gerais anteriormente enunciados é acordado o seguinte:

- A constituição de uma Conferência de Directores Gerais responsáveis da gestão da água, como instrumento técnico de apoio ao Fórum Ibero-Americano de Ministros do Ambiente para examinar e instrumentar modalidades de cooperação.
- Solicitar à Conferência de Directores Gerais responsáveis pela gestão da água, a realização de um Plano de acção para ser apresentado no II Fórum Ibero-Americano de Ministros do Ambiente que inclua, pelo menos, os seguintes assuntos:
  - A organização de Seminários sobre gestão de bacias hidrográficas e participação pública, bem como sobre a aplicação de novas tecnologias adequadas e apropriadas para a gestão dos recursos hídricos.
  - Cooperação em bacias trans-fronteiriças.
  - A integração na Planificação hidrológica de outros recursos naturais das bacias.
  - Análises económicas dos serviços relacionados com a água e mecanismos de financiamento.
  - Avaliação do estado de poluição dos recursos hídricos e dos custos estimados para a sua recuperação, bem como do custo de oportunidade de não serem empreendidas acções de despoluição dos recursos hídricos.

- Experiências relativas ao incremento das disponibilidades de recursos hídricos, que levem em consideração a reciclagem e a reutilização das águas.
- Estabelecimento de metodologias comuns para a recolha e tratamento de dados.
- Análise comparativa das diferentes legislações e instituições existentes na região.
- No quadro da Conferência de Directores Gerais desenvolver-se-á um Sistema de Informação de dados da água, para que poderão contribuir todos os países da região, utilizando a Internet como suporte básico.

1. Catástrofes naturais e outros fenómenos ambientais extremos originados pela acção humana.
2. As mudanças climáticas (MC) e o efeito estufa.

As MC constituem uma das maiores ameaças mundiais para a sobrevivência do Homem sobre a Terra; Já não há dúvidas razoáveis sobre a sua origem, como consequência da acção humana, de acordo com as responsabilidades comuns, mas diferenciadas, dos diferentes países. É necessário que todos os países, em particular os mais industrializados, adoptem políticas e medidas drásticas de redução de emissão de gases como o CO<sub>2</sub>, o NO<sub>x</sub> e o metano. Os Acordos Internacionais com este objectivo, em particular o Protocolo de Kyoto, devem salvaguardar e garantir esta meta ecológica, embora seja necessário para eles, transigir relativamente à forma como é conseguida essa redução. A ratificação do citado Protocolo de Kyoto por todos os países é uma questão urgente e de vital importância para a Humanidade.

### **A perda de bio-diversidade é mais uma das muitas consequências trágicas das MC .**

As MC afectam também os ciclos vitais das populações rurais tradicionais. Enfrentar o problema das MC implica mudanças substanciais nos modos de produção industrial, agrícola, de transporte e de consumo. A transferência de tecnologias dos países industrializados para os subdesenvolvidos ou em vias de desenvolvimento é uma medida crucial, pelo que qualquer acção que a facilite, em especial as de carácter económico, deve ser considerada.

É necessário reconsiderar o conceito de desenvolvimento tal e como se entendeu até agora e substituí-lo pelo de desenvolvimento sustentado. Incluindo o desenho de mecanismos "limpos" para o por em prática.

O aumento de gases poluentes procedentes dos veículos é alarmante; quase a quarta parte das emissões dos gases citados procedem de fontes móveis. É urgente, então, desenhar e pôr em prática medidas que melhorem a qualidade ecológica dos carburantes, o rendimento dos veículos e reduzam, em certos casos, a procura de transporte. A utilização de transportes alternativos e ecológicos deve ser incentivada pelos poderes públicos.

Novas políticas de poupança energética e de desenvolvimento e aplicação de energias renováveis e menos poluentes, devem constituir no futuro uma prioridade das políticas gerais de todos os países.

### **A acidificação do ar e a chuva ácida**

O fenómeno da chuva ácida, indiscutível do ponto de vista científico, põe em perigo as massas florestais e as culturas agrícolas. A origem das emissões de gases poluentes que a causam pode estar muito afastado da zona em que se produzem os efeitos nocivos; por esta razão dá-se, às vezes, a muito injusta circunstância de serem os modestos ou pequenos agricultores quem sofre os danos da poluição produzida pelas grandes unidades industriais.

A inovação tecnológica e as tecnologias "limpas" devem ser desenvolvidas e promovidas de forma a poder mitigar este fenómeno, reduzindo as emissões de SO<sub>2</sub> e NO<sub>x</sub>.; deve ser tido em conta que a luta contra os seus efeitos é quase impossível, dado que pouco ou nada podem fazer os agricultores ou responsáveis pela sanidade vegetal dos bosques para impedir os danos.

Da mesma maneira que no caso das MC, não devem ser descartadas as possíveis medidas de ordem económica, tanto à escala nacional como internacional, tendentes à redução das emissões dos gases citados.

A chuva ácida tem como consequência, além disso, outro efeito negativo: deteriora gravemente a qualidade das águas, recurso básico em todos os países do mundo. Também neste caso é muito difícil corrigir os efeitos, uma vez produzida a acidificação aquática.

### **Deterioração da camada estratosférica de ozono (buracos de ozono)**

Este fenómeno constitui um grave risco para a saúde humana e animal na Terra. Considera-se necessário perseverar nos esforços para a redução de emissões de gases halogenados, tal como já se tem vindo a fazer no quadro do Protocolo de Montreal. Considera-se acertado ampliar as limitações de uso de substâncias destruidoras da camada de ozono, embora esse poder destrutivo seja inferior aos gases já proibidos (CFCs, HCFCs, halos, etc).

As medidas sanitárias de carácter profiláctico e de prevenção representam uma medida obrigatória e absolutamente necessária para enfrentar os problemas médicos que originam os raios UV que atingem a superfície de a Terra. A este respeito, consideram-se de especial relevância as relacionadas com o cancro cutâneo e os danos oculares (Cataratas).

É necessário consciencializar a população deste problema. Para tal, medidas como o aviso ou alertas periódicos à população, dos níveis de radiação UV que chegam à superfície da Terra são imprescindíveis, em especial em latitudes cálidas e na estação estival.

### **Processos de erosão e desertificação**

Estes processos ocasionam graves danos ecológicos e económicos, às vezes difíceis de detectar devido à sua lentidão. O avanço das áreas desertificadas e erosionadas à custa de terrenos agrícolas ou florestais, empobrece as populações autóctones ou rurais e é resultado de práticas e métodos de desenvolvimento não sustentado.

A reflorestação adequada e o retorno ou recuperação de certas práticas agrícolas e florestais tradicionais, combinadas com os mais modernos avanços da agronomia, podem ser um instrumento muito eficaz para neutralizar este fenómeno.

Os bosques, com a sua acção protectora do solo, retêm água. Este benefício ecológico e económico justifica, por si só, políticas ambiciosas de reflorestação adequada.

A correcta gestão da água, em todas as suas formas e usos, é um elemento decisivo na hora de enfrentar o problema da erosão/desertificação. Por este motivo tudo aquilo que possa contribuir para um uso mais racional e inteligente do recurso água deve ser promovido.

Existe uma correlação entre desertificação e pobreza. A luta contra esta, em especial no Quadro do Desenvolvimento Sustentado, é uma das melhores armas para deter este fenómeno.

### **As epidemias e as pragas agrícolas**

São frequentemente a sequela de algumas catástrofes ambientais, como as cheias ou as chuvas torrenciais, e, entre os seus muitos efeitos negativos, deve ser destacada a perda das colheitas, que quase sempre é acompanhada de situações de fome e miséria. Outras vezes, produzem-se devido a desequilíbrios naturais que são, por sua vez, consequência de práticas de consumo e de produção insalubres ou pouco sustentáveis.

Para as enfrentar, devem ser melhorados os sistemas de alerta e previsão dos fenómenos meteorológicos que as podem desencadear. Assim, é necessário obrigar os centros de investigação e de aviso à população e aos agricultores a informá-los das condições meteorológicas e agrológicas em que podem ocorrer; estas mesmas instituições técnicas devem ajudar a população a tomar medidas preventivas.

As Administrações devem informar e formar a população e, muito particularmente, os agricultores e a população indígena, sobre as melhores medidas de defesa contra as epidemias e as pragas agrícolas.

### **Os fenómenos de El Niño/la Niña**

Dadas as grandes incertezas científicas sobre as suas origens, devem ser impulsionados e acelerados os programas internacionais de investigação climatérica sobre estes fenómenos. Foi constatada nos últimos anos uma grande fiabilidade nos sistemas de alerta, os quais, em qualquer caso, vão melhorando na medida em que se vão conhecendo as origens do fenómeno.

A colaboração internacional, sob a forma de ajudas aos programas preventivos e aos planos de emergência para enfrentar estes fenómenos, deve ser uma prioridade e uma obrigação dos países.

A construção de infra-estruturas adequadas que permitam mitigar os seus efeitos, deve ser também priorizada. A escolha inteligente dessas infra-estruturas pode

permitir, em simultâneo, melhorar algumas condições de vida das populações afectadas. Também com este fim é necessária a ajuda dos países mais desenvolvidos. A detecção, prevenção e vigilância dos desastres é considerada um factor decisivo na luta contra estes. É necessário promover redes ibero-americanas de colaboração, de vigilância, de diagnóstico, de prevenção e detecção de desastres que incluam previsões de ajuda automática aos países que deles sofram, por parte dos restantes.

A introdução do factor risco na planificação e elaboração de políticas futuras, constitui uma necessidade objectiva que ajudará a mitigar os efeitos das catástrofes.

### **Acordos e Fóruns Internacionais do Ambiente**

A diversidade e gravidade dos problemas do ambiente que tem de enfrentar a sociedade moderna são de tal envergadura, que dificilmente podem ser abordados individual e isoladamente por cada um dos países.

A cooperação internacional e, em particular, a cooperação multilateral, constitui um instrumento decisivo para conseguir compatibilizar os processos de globalização económica com um desenvolvimento sustentável que garanta um presente e um futuro prósperos, bem como uma melhor qualidade de vida para as sociedades, em particular para as dos países menos desenvolvidos.

Para conseguir que esta cooperação multilateral seja efectiva, é indispensável que assente na clara e decidida vontade política das nações de cumprir os acordos alcançados e impulsionar os processos de negociação em curso nos diferentes fóruns internacionais, para que estes rendam os frutos para os quais foram criados. Neste sentido apela-se à ratificação de acordos ambientais básicos, tais como o Protocolo de Cartagena e o Protocolo de Kyoto.

É essencial que a próxima Cimeira de Joanesburgo, cumpra as expectativas que suscitou na comunidade internacional, sendo necessário evitar que, por falta de suficiente vontade política, fiquem frustradas as esperanças depositadas na mesma como motor de transição para um novo modelo de desenvolvimento inspirado no princípio da sustentabilidade.

Para esse efeito, considera-se absolutamente necessário que os Chefes de Estado e de Governo dos diferentes países ibero-americanos se envolvam decididamente na Cimeira de Joanesburgo e que considerem a necessidade de assumir directamente a liderança que o desafio impõe.

Paralelamente, também é necessário que, para conseguir que a Cimeira de Joanesburgo produza resultados, a agenda da mesma centre as tarefas e objectivos em áreas prioritárias em função da sua relevância, além do balanço da execução da AGENDA 21, para combater os problemas fulcrais que impedem um desenvolvimento sustentado, tais como a pobreza, a saúde, a degradação da nossa qualidade de vida e do meio ambiente, bem como na consideração dos novos desafios da globalização.

### **Próxima reunião do Fórum**

Os Ministros reconhecem e agradecem ao Reino de Espanha os esforços realizados na organização do I Fórum Ibero-americano de Ministros do Ambiente.

Os Ministros registam e agradecem a oferta da República Dominicana para acolher o II Fórum Ibero-Americano de Ministros do Ambiente.